

## **Texto Base IV – Povos Indígenas no Brasil: histórias, lutas e perspectivas.**

Ao contrário do que se costumava pensar - antes da década de 1970 - os índios não estão em vias de desaparecimento, atualmente, sua demografia é ascendente. Para além do fenômeno da etnogênese, a taxa de natalidade é maior que a da população brasileira como um todo; e existe hoje uma miríade de organizações indígenas que cuidam dos seus interesses.

A necessidade de estudos e ações políticas especificamente voltados para os povos indígenas se justifica pelo simples fato de que eles constituem um expressivo segmento da população brasileira (734 mil pessoas, 0,4 % da população total Fonte: IBGE, censo de 2000); e, sobretudo, pelo fato de ser um segmento simbolicamente importante para esta população, na medida em que constitui uma das matrizes (genética e cultural) dela, de algum modo, dando sentido ao país como integrante de um continente diferenciado dos demais. É, portanto, necessário, ampliar os conhecimentos sobre esses povos, sua história, cultura e línguas, de modo a traçar as características da ocupação do território e da cultura brasileira. Além disso, esses estudos dão suporte à atuação do Estado junto a esses povos, particularmente na identificação e delimitação de seus territórios, organização da educação, saúde, desenvolvimento sustentável e renda, além de outras políticas públicas que assegurem aos povos indígenas iguais direitos, oportunidades, formas de representação e condições econômico-sociais.

Estudos sobre os povos indígenas no Brasil têm sido desenvolvidos desde o início da colonização. As primeiras observações foram feitas por navegadores, administradores coloniais, missionários, aventureiros e colonos (os chamados cronistas, séculos XVI e XVII) que aqui estiveram, ou se estabeleceram, com a finalidade de conhecer o território, povos e riquezas e estudar a melhor maneira de subsidiar a montagem do sistema colonial e da dominação. A este grupo de “estudiosos” acrescentou-se, nos séculos XVIII e XIX os naturalistas viajantes que realizaram estudos de botânica, zoologia, paisagismo e geomorfologia, incluindo apreciações sobre os povos e culturas indígenas com as quais entravam em contato. A finalidade ainda era de exploração da terra e de povos, de arregimentação de populações para engrossar o processo civilizatório capitaneado pelos europeus. Idéias evolucionistas e positivistas, do império da “razão” européia, davam o tom e orientação filosófica a esse processo. A hegemonia da Europa como modelo a ser seguido por todos, era tida como indiscutível e inarredável.

No século XIX, a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro na capital federal e de instituições congêneres nos estados, ensejou a realização dos primeiros estudos de

caráter etnográfico ou etno-histórico sobre os povos indígenas, mas eles eram ainda fortemente marcados pelo etnocentrismo e pelo nomeado, racismo científico. No século XX, inicia-se um processo de mudança: o Estado brasileiro resolveu criar um órgão específico para os assuntos indígenas (Serviço de Proteção aos Índios – SPI, 1910) que produziu documentos burocráticos, ensaios e relatórios sobre esses povos. A concepção fundamental, no entanto, continua com fortes traços conceituais de influência eurocêntrica. Pretendia-se criar as condições para assimilar o mais rapidamente possível os povos nativos à sociedade mais ampla. Acreditava-se que os povos indígenas estariam fadados ao desaparecimento. O primeiro diretor do SPI foi o Marechal Rondon, descendente de índios da região do Mato Grosso (Bororo, Terena e Guanã).

Essa política assimilacionista perdurou durante toda a primeira metade do século XX, só vindo a ser questionada a partir da década de 1970, com a constituição das primeiras organizações indígenas e da consolidação dos cursos universitários de sociologia e antropologia. Organizações indigenistas, aliadas a alguns antropólogos e também a missionários católicos (a exemplo do Conselho Indigenista Missionário/ CNBB), se dedicaram a mediar conflitos entre a sociedade nacional, governo e índios. Dessa forma produziram estudos, relatórios e documentos diversos. Parcerias entre indigenistas e acadêmicos resultaram no estabelecimento de metas de estudos dos povos existentes em cada estado da Federação, o que em grande parte foi alcançado. No caso da Bahia, por exemplo, a Associação Nacional de Ação Indigenista – ANAI juntamente com o Programa de Pesquisas sobre os Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro- PINEB/ UFBA, lograram realizar inúmeros estudos sobre os povos indígenas localizados no Estado.

Um marco nessa nova concepção sobre a questão indígena foi a Constituição de 1988. Índios, indigenistas e acadêmicos foram incansáveis na reabilitação dos índios como sujeitos de direitos. Esse esforço resultou na introdução de dois artigos (art. 231 e art. 232) centrados no reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. No art. 67 é dito que “a União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição”, o que até o momento não ocorreu de forma satisfatória.

Outro marco foi a adesão do Brasil à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais em 2002 - em vigor desde 2003 e do qual o Brasil é signatário -, que focaliza especialmente a autonomia a autodeterminação desses povos.

Atualmente os estudos sobre os povos indígenas têm focalizado particularmente o fenômeno da emergência étnica ou etnogênese, particularmente no Nordeste. O fenômeno está relacionado ao reconhecimento dos direitos indígenas sobre o território e tratamento

diferenciado nos serviços educacionais, de saúde e outros. Ao que tudo indica grupos que se mantiveram clandestinos durante séculos só agora julgaram oportuno vir à tona, e fazem isto através da reivindicação de direitos garantidos na Constituição. Eles se denominam “índios resistentes”; outra denominação é a de “índios ressurgidos”. O processo é de reelaboração cultural. Tradições são reconhecidas, reconfiguradas e incorporadas como atestadoras de indianidade.

Particularmente interessante neste processo foi o ressurgimento dos Tupinambá de Olivença nos idos do ano 2000, marcando presença, inclusive, em Porto Seguro, nos protestos contra as comemorações de 500 anos do “descobrimento” do Brasil. Aquele foi um momento especial, pois marcou uma ruptura em relação ao eurocentrismo através de parceria histórica entre negros e índios. O evento, e toda a articulação em torno do Movimento Brasil Outros 500: Resistência Indígena, Negra e Popular, seguramente, foi o saldo político de maior significância desse encontro.

A Constituição 1988 ensejou também uma nova safra de estudos sobre os povos indígenas: a elaboração de laudos ou relatórios antropológicos voltados para a delimitação de áreas indígenas. Aos estudos de natureza eminentemente teórica, foi acrescentada uma outra dimensão: antropologia aplicada. Foram muitos os trabalhos dessa natureza, com suporte na interdisciplinaridade, estudos etno-históricos, arqueológicos e similares.

Saliente-se também que o estímulo à educação indígena tem resultado na formação acadêmica de índios e estes têm se voltado para o estudo e reforço do protagonismo indígena.

Hoje, ao lado de outras modalidades, a educação escolar indígena, como modalidade específica nos sistemas educacionais brasileiros, já é uma realidade. Tal realidade tem demandado, sobretudo, das universidades, um maior compromisso e responsabilidade com a produção de conhecimentos, formação de pesquisadores e a formação de professores capazes de darem conta, com satisfação, da eficácia e adequação de funcionamento da nomeada educação escolar indígena.

Embora a UNEB já possua um curso de Licenciatura Intercultural Indígena e reúna uma série de ações isoladas, tanto de pesquisa como de extensão, relacionadas aos povos indígenas, bem como tenha institucionalizado um sistema de cotas para o ingresso de índios nos seus cursos regulares de graduação e pós-graduação, se faz necessária a adoção de Ações Afirmativas para os estudantes indígenas, bem como direcioná-las também para a intervenção nas atividades acadêmicas visando adequá-las ao abrigo das demandas e especificidades dos povos indígenas. Além disso, a inovação curricular neste sentido contribuirá para que os demais

estudantes e professores ampliem o seu arco de referências no processo formativo, abrindo novas perspectivas relacionadas à construção de uma verdadeira igualdade étnicorracial.